

REQUERIMENTO Nº 873 / 2021



Súmula: Solicito providências do executivo junto a Secretaria de Planejamento referente a estudos sobre a criação de espaço destinado à defesa das mulheres, jovens e crianças em situação de violência, com o objetivo de proporcionar atendimento psicossocial e jurídico para todas que precisarem de auxílio.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, para que interceda junto à Secretaria de Planejamento, solicitando a criação de espaço destinado à defesa das mulheres, jovens e crianças em situação de violência, com o objetivo de proporcionar atendimento psicossocial e jurídico para todas que precisarem de auxílio.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Esta propositura solicita a criação desta casa de Acolhimento a exemplo do que já ocorre na cidade de Cajamar com sua “Casa de Acolhimento da Mulher”, para o atendimento de mulheres em situação de violência e a seus dependentes e têm por objetivo propiciar atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes.

A casa de Acolhimento, é um local adequado e sigiloso que se destina a acolher temporariamente mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão correndo risco de morte acompanhada ou não dos seus filhos menores de 18 anos, com o objetivo de proteger sua integridade física e psicológica.

Nesta casa, haverá todo um trabalho interdisciplinar, fazendo um atendimento psicossocial, enfermagem, e ainda encaminha as mulheres e seus filhos nos serviços existente na cidade como: creches, escolas, saúde e programas de qualificação profissional.

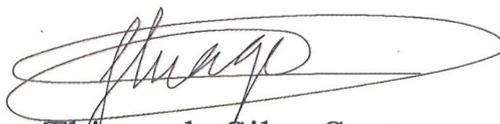
Dentre as ações programáticas, busca-se prioritariamente promover a segurança das mulheres, o fortalecimento de sua autoestima e autonomia, bem como a construção de um novo projeto de vida, livre da violência e da opressão de gênero.

A manutenção da casa de Acolhimento busca atender às diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (SMP, 2007) e o cumprimento da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), quanto às medidas protetivas.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente indicação.

Diante do exposto solicito aos nobres pares aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2020.



Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Santos
Vice-Presidente